

**PORTARIA Nº 2017330001549, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR.

CPF: 799.091.832-34.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.

CHASSI: 9WBAB45Z7G4061366.

**Protocolo: 147213**

**PORTARIA N. 089/2017-GS/SEFA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria n. 1230 de 18/11/2013, publicada no DOE sob o n. 32.530 de 27/11/2013, (Processo Administrativo-SIAT/SEFA n. 002012730004095-1) e o Parecer n. 378/2016 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa nos termos do inciso I do art. 201 da Lei Estadual sob o n. 5.810/94, considerando, a inexistência de provas que pudessem levar à responsabilidade administrativa do servidor desta SEFA.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 147194**

**PORTARIA N. 090/2017-GS/SEFA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n. 0032, de 10/01/2014, publicada no DOE n. 32.562, de 15/01/2014, (processo administrativo n. 002013730026669-8), a manifestação da Corregedoria Fazendária e o Parecer n. 396/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento do processo administrativo n. 002013730026669-8 – SIAT/SEFA.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 147196**

**PORTARIA Nº 091/2017/GS/SEFA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 997/GAB/SEC, de 18/11/2015, publicada no DOE sob o nº 33.023, de 01/12/2015, (Sindicância Administrativa-SIAT/SEFA n. 392012730000319-4) e o Parecer Jurídico n. 502/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento da Sindicância Administrativa nos termos do inciso I do art. 201 da Lei Estadual sob o n. 5.810/94, considerando, a inexistência de provas que pudessem chegar ao(s) autor(es) que praticaram tal delito.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 147197**

**CONTRATO****CONTRATO: 011/2017/SEFA.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: Fornecimento e instalação da Placa DCSS4 no elevador instalado no prédio da Central de Serviços da SEFA, localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, nos termos do Processo Administrativo no 002017730001171-0/SIAT/SEFA e todas as condições contidas na proposta da CONTRATADA.

Valor Total: R\$16.167,70.

Data da Assinatura: 13/02/2017

Vigência: até 31/12/2017

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0144.

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ nº 29.739.737/0041-08, estabelecida na Rua Elisha Otis, nº 2200, Mezanino, Bairro Cooperativa, CEP nº 09852-075, São Bernardo do Campo/SP. Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 147082**

**CONTRATO: 001/2017/SEFA.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Objeto: Aquisição de 7 (sete) licenças de uso do software ZWCAD Profissional 2017 e 2 (duas) do Software Autopower Elétrica, cabeamento, segurança e pára-raios, bem como a prestação de serviço de suporte técnico, nos termos do Processo Administrativo nº 002013730027037-7/SIAT/SEFA e todas as

condições contidas na proposta da CONTRATADA.

Valor Total: R\$ 34.450,00.

Data da Assinatura: 10/02/2017

Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2018.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Av. Carlos de Campos, nº 97, Bairro Pari, CEP: 03.028-001, São Paulo/SP.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 147076**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 322, 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 004/2017 – CERAT- ALTAMIRA

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 051386120/1, portador do CPF n.º 131.199. 582-04, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 ( Um Mil e Cem Reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**

**33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ALTAMIRA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 361, 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 101/2017 – CECOMT- GURUPI

**RESOLVE**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

**Protocolo: 147262**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA**

A Coordenadora da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092017820000279-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro

de 2007.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS CARNEIRO ALVES EIRELI (DISTRIBUIDORA OURO)

Insc. Est. Nº: 15.469.029-5

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir E. Roterdan

**Documentos solicitados:**

RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – PERÍODO 11/2014 A 05/2015;

ARQUIVO EFD DO PERÍODO 11/2014 A 05/2015;

COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2014 a 05/2015.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3321 – Sala da Gerência de Fiscalização.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba

**Protocolo: 147195**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

A Ilma. Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária de Marituba desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a Ordem de Serviço nº 092016820000167-9, por meio do TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 092016920000174-0, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/98

RAZÃO SOCIAL: M S DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.202.546-4

Auditor Fiscal: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Válido até: 26/12/2016

Marituba, (Pa) 14/02/2016

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora – CERAT Marituba

**Protocolo: 147167**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ARMAZEM REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E: 15.288.047-0 que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092011510000057-2 e 092011510000042-4 foram julgados PROCEDENTES, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012014510000501-1, 352014510005284-5, 012015510001067-5, 012016510010606-8.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 147186**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º201701000187 DE 14/02/2017 - PROC****N.º 002017730002856/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lindo Cleber Andrade Monteiro – CPF: 617.730.932-15

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel